



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1051/2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, realize a manutenção das tampas de bueiro da calçada da Escola Estadual Antônio Luiz Barreiros, localizada na Rua Paulo Horcel n.º 404, no bairro Japuí.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a realização do serviço de manutenção das tampas de bueiro da calçada da Escola Estadual Antônio Luiz Barreiros, localizada na Rua Paulo Horcel n.º 404, no bairro Japuí, a qual vem oferecendo riscos aos munícipes que se utilizam da calçada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 12 de abril de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

